



GOLDMAN SACHS DO BRASIL CTVM S.A.

CNPJ 09.605.581/0001-60

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Exercício findo em 30 de junho de 2009
Do exercício
 Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2009 da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), elaborados em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e com a Lei das Sociedades por Ações. A Corretora obteve autorização de funcionamento, junto ao Banco Central do Brasil, em 09 de maio de 2008, tendo seu pedido de admissão, para o segmento Bovespa aprovado pelo Conselho de Administração da BM&FBOVESPA em 16 de dezembro de 2008. A Corretora está habilitada a operar nos mercados de ações, renda fixa e derivativos, tendo iniciado execuções de ordens no recinto da BM&FBOVESPA em 02 de

fevereiro de 2009. Inicialmente, a Corretora optou por executar ordens para clientes institucionais estrangeiros do grupo Goldman Sachs, nos termos da Resolução 2.689 conforme segunda fase de implementação de seu plano de negócios. A terceira e última fase de implementação do plano de negócios inclui prestação de serviços de corretagem para clientes em geral. Em conformidade com os objetivos estratégicos do plano de negócios arquivado no Banco Central, de acordo com a Resolução CMN 3040, de 28 de novembro de 2002, a Corretora tem executado operações alinhadas a esses objetivos. Para tanto, a corretora vem construindo infraestrutura necessária para operar os produtos descritos na sua estratégia de negócios e oferecê-los ao seu mercado alvo. Projetamos um capital inicial de R\$ 50 milhões, que foi complementado em 12 de agosto de 2009 conforme descrito nos eventos subsequentes das notas explicativas, a fim de cumprir com as projeções apresentadas.

Cabe ressaltar que devido ao fato de ter iniciado execuções no recinto de bolsa somente a partir de fevereiro de 2009, e para parte de seu mercado alvo, as projeções do plano de negócios para o primeiro ano não foram ainda plenamente atingidas. Quando do ainda arquivamento do plano no Banco Central em fevereiro de 2008, a economia vivia ambiente de crescimento com o PIB apresentando altas taxas de crescimento. No entanto, no decorrer de 2008, iniciou-se uma crise com repercussão nas economias de todo o mundo, inclusive no Brasil, gerando alterações nas premissas econômicas utilizadas nas projeções. O volume médio diário negociado na BM&FBOVESPA ficou abaixo do esperado nas projeções. No entanto o "market share" da Corretora ficou acima do projetado. A Corretora adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros

consolidados do Conglomerado formado pelo Banco e pela Corretora. O índice de Basileia é monitorado em bases diárias e representa um importante indicador do montante de capital alocado compatível em função do grau de risco da estrutura de seus ativos. A exigência de capital regulatório consolidado na data-base de 30 de junho de 2009 foi de R\$ 58.330. O prejuízo no semestre foi de R\$ 1.561. **Ouidoria**
 Em cumprimento à Resolução 3.477 que dispõe sobre a instituição de componente organizacional de Ouvidoria, informamos que não há registros de qualquer demanda ou reclamação no exercício findo em 30 de junho de 2009.

São Paulo, 25 de agosto de 2009

	2009	2008		2009	2008
Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
Circulante	15.920	1.536	Circulante	2.521	7
Disponibilidades	693	-	Outras obrigações	2.521	7
Títulos e valores mobiliários	14.714	1.536	Sociais e estatutárias (nota 6 (a))	636	-
Carteira própria	13.177	1.536	Fiscais e previdenciárias (nota 6 (b))	288	7
Vinculados a prestação de garantias	1.537	-	Negociação e intermediação de valores (nota 6 (c))	485	-
Outros créditos	513	-	Diversos (nota 6 (d))	1.112	-
Diversos (nota 5)	513	-	Patrimônio líquido	13.573	1.529
Permanente			Capital social	15.000	1.500
Imobilizado de uso	174	-	Reservas de lucros	134	-
Imobilizações em curso	191	-	Lucros ou prejuízos acumulados	(1.561)	29
(-) Depreciações acumuladas	(17)	-			
Total ativo	16.094	1.536	Total passivo e patrimônio líquido	16.094	1.536

	2009	Período de 9 de maio de 2008 a 30 de junho de 2008
Receita com intermediação financeira	970	36
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	970	36
Outras receitas (despesas) operacionais	(2.507)	(1)
Receitas de prestação de serviços	1.713	-
Despesas de pessoal	(3.048)	-
Despesas administrativas	(1.054)	-
Despesas tributárias	(142)	(1)
Outras receitas operacionais	38	-
Outras despesas operacionais	(14)	-
Resultado operacional	(1.537)	35
Resultado antes da tributação	(1.537)	35
Imposto de renda e contribuição social	(24)	(6)
Provisão para imposto renda	(15)	(3)
Provisão para contribuição social	(9)	(3)
Lucro/Prejuízo líquido do semestre/período	(1.561)	29
Lucro líquido do semestre/período por ação (em reais)	(0,42)	0,01

	2009	Período de 9 de maio de 2008 a 30 de junho de 2008
Atividades operacionais		
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre/período antes dos impostos	(1.537)	35
Realização de IR e CS diferido passivo	36	-
Depreciações e amortizações	17	-
Variáveis de ativos e obrigações		
Redução/(Aumento) em:		
Títulos e valores mobiliários	(10.730)	(1.536)
Outros créditos	(502)	-
Outras obrigações	2.317	1
Impostos pagos	(10)	-
Caixa gerado pelas atividades operacionais	(10.409)	(1.500)
Atividades de investimentos		
Permanente		
Aquisição de imobilizado de uso	(191)	-
Caixa gerado pelas atividades de investimento	(191)	-
Atividades de financiamento		
Integralização de capital	11.250	1.500
Caixa gerado pelas atividades de financiamentos	11.250	1.500
Aumento/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa	650	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/período	43	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/período	693	-
Aumento/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa	650	-

	Capital realizado	Reserva estatutária	Reserva legal	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
Constituição em 9 de maio de 2008 (nota 8)	1.500	-	-	-	1.500
Lucro líquido do período	-	-	-	29	29
Saldos em 30 de Junho de 2008	1.500	-	-	29	1.529
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	3.750	127	7	-	3.884
Aumento de capital (nota 8(a))	11.250	-	-	-	11.250
Prejuízo do semestre	-	-	-	(1.561)	(1.561)
Saldos em 30 de Junho de 2009	15.000	127	7	(1.561)	13.573

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2009 E 2008 Em R\$ mil

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Com o objetivo de complementar as atividades atualmente realizadas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (advisory), bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros, nos termos da Resolução 2.689 o grupo Goldman Sachs constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"). A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil ("BACEN") em 09 de maio de 2008.

Como já ocorre em todas as operações do grupo Goldman Sachs no Brasil, a Corretora também conta com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o melhor nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e melhores práticas de mercado em vigor. Em 16 de dezembro de 2008 a Corretora teve seu pedido de admissão aprovado pelo Conselho de Administração da BM&FBovespa, estando habilitada a operar nos mercados de ações, renda fixa e derivativos, sendo efetivamente operacionalizado em 02 de fevereiro de 2009, onde a Corretora começou a executar ordens.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, considerando a partir do exercício de 2008, as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, convertida em Lei 11.941/09, em consonância com as normas e instruções estabelecidas pelo CMN e BACEN.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas vigentes no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. Em atendimento à resolução CMN nº 3.604, para o semestre findo em 30 de junho de 2009 e para o período de 09 de maio a 30 de junho de 2008 estão sendo apresentadas as demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto de acordo com o CPC nº 3.

A Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007 complementada pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, convertida em Lei 11.941/09, alterou diversos dispositivos da Lei nº 6.404. A normatização do Banco Central do Brasil editada até o momento considera: (a) tratamento dos saldos de reservas de capital e da destinação de lucros acumulados; (b) tratamento do ativo imobilizado, diferido e intangível; (c) reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos; (d) apresentação da demonstração dos fluxos de caixa ao invés da demonstração das origens e aplicações de recursos e (e) critérios aplicáveis na avaliação de investimentos em coligadas e controladas.

A adoção inicial da referida Lei, não apresentou impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Corretora, tendo em vista o exposto no contexto operacional quanto ao início das operações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa na Corretora estão compostos por valores em conta corrente.

(c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular 3.068 do BACEN e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria "Títulos para negociação" e são contabilizados pelo valor de

mercado, onde os ganhos e perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

(d) Ativo circulante

São demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridos deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realização futura e/ou as provisões para perdas. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de Contribuição Social para compensação com lucros tributáveis futuros consideram as alíquotas-base de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro excedente a determinados limites, e 15%. Em 30 de junho de 2009 e de 2008, os créditos tributários acima não estavam registrados contabilmente.

(e) Passivo circulante

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescido dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") incorridos até a data do balanço.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Circular 3.068 do BACEN, na categoria "para negociação", sendo composta de Letras do Tesouro Nacional (LTN). O valor de mercado dos títulos públicos representa o fluxo de caixa futuro descontado ao valor presente pelas taxas conhecidas e praticadas pelo mercado.

Os saldos da carteira própria de títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2009 e de 2008, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

a) Composição por classificação e tipo:

	2009	2008		
Composição da carteira	Custo corrigido	Ajuste mercado	Valor de mercado	Valor de mercado
Livres				
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	13.043	134	13.177	-
Vinculados ao Bacen				
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	-	-	1.536
Vinculados a prestação de garantias na BM&FBOVESPA				
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	1.522	15	1.537	-
Total	14.565	149	14.714	1.536

b) Composição por prazo de vencimento:

	2009	2008	
Posição TVM	3 a 12 meses	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Livres	13.177	13.177	-
Vinculados a prestação de garantias	1.537	1.537	1.536
Total	14.714	14.714	1.536

5. OUTROS CRÉDITOS

Diversos
 Referem-se substancialmente à comissões de corretagem a receber no valor de R\$ 260 (2008 - R\$ 0).

6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

(a) Sociais e estatutárias
 Representadas, substancialmente por provisão para participações nos lucros a pagar no valor de R\$ 634 (2008 - R\$ 0).

(b) Fiscais e previdenciárias
 Representadas por provisão para impostos e contribuições a recolher no

valor de R\$ 228 (2008 - R\$ 7) e provisão de IR e CS diferido no valor de R\$ 59 (2008 - R\$ 0).

(c) Negociação e intermediação de valores

Referem-se a valor a pagar na liquidação de operações de terceiros em bolsa de valores no montante de R\$ 484 (2008 - R\$ 0).

(d) Diversos

Referem-se substancialmente a despesas de pessoal no valor de R\$ 376 (2008 - R\$ 0) e valores a pagar a sociedades ligadas no valor de R\$ 734 (2008 - R\$ 0) (nota 9).

7. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

a) Os impostos e contribuições a recolher são demonstrados como segue:

	2009	2008
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(1.537)	35
Efeito das adições e exclusões permanentes no cálculo dos tributos	1	-
Efeito das adições e exclusões temporárias no cálculo dos tributos	578	(16)
Base antes da compensação	(958)	19
Compensação de prejuízo fiscal (30%)	-	-
Base tributável - IRPJ	(958)	19
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(1.537)	35
Efeito das adições e exclusões permanentes no cálculo dos tributos	-	-
Efeito das adições e exclusões temporárias no cálculo dos tributos	578	(16)
Base antes da compensação	(960)	19
Compensação de prejuízo base negativa (30%)	-	-
Base tributável - CSLL	(960)	19
Imposto de renda 15%	-	(3)
Imposto de renda adicional 10%	-	-
Contribuição Social 15%	-	(3)
Total de IR e CS no período/semestre	(24)	(6)

b) Os impostos e contribuições diferidos são demonstrados como segue:

	2009	2008
Descrição IRPJ e CSLL diferidos		
Ajuste de derivativos e títulos a valor de mercado	149	149
Base de cálculo dos impostos diferidos	149	25%
Alíquota	25%	-
Provisão para IRPJ diferidos em 30 de junho de 2009	37	-
Provisão para IRPJ diferidos em 31 de dezembro de 2008	22	15
Ajuste de derivativos e títulos a valor de mercado	149	149
Base de cálculo dos impostos diferidos	149	15%
Alíquota	15%	-

Provisão para CSLL diferidos em 30 de junho de 2009

Provisão para CSLL diferidos em 31 de dezembro de 2008

Em 30 de junho de 2009, a Corretora possuía um saldo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para compensação, com lucros tributáveis futuros. A utilização desse saldo é limitado anualmente a 30% da base tributável, cujos benefícios serão reconhecidos quando da sua efetiva utilização. Os créditos tributários relativos a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias não registrados contabilmente totalizam R\$ 637 em 30 de junho de 2009.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social

O capital social subscrito é representado, em 30 de junho de 2009, por 15.000.000 de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em títulos de valores mobiliários.

Em 15 de janeiro de 2009 o capital social da Corretora passou de R\$ 3.750 para R\$ 15.000, representando um aumento efetivo de R\$ 11.250 através da emissão de ações ordinárias idênticas às existentes e ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação. O Banco Central autorizou este aumento em 20 de janeiro de 2009. O aumento de capital foi totalmente integralizado em moeda corrente pelo acionista, Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., em 15 de janeiro de 2009.

(b) Reserva de lucros

As reservas de lucros permanecem inalteradas com a constituição efetuada no período anterior conforme estipulado no Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.605/08.

- Reserva Legal: é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do Capital Social.

- Reserva Estatutária: é constituída à base do lucro líquido não distribuído após todas as destinações necessárias. Seu saldo acumulado fica à disposição do acionista para futura distribuição em Assembleia Geral.

9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Ativo	Passivo	Receita/(Despesa) no semestre
Outros créditos - comissões e corretagens a receber (nota 5) - Empresas ligadas domiciliadas no exterior	260	-	1.713
Outros créditos/Obrigações - diversas - empresas do grupo local e no exterior	138	734	(515)

Em 30 de junho de 2008 não existia saldo com partes relacionadas.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Obrigações legais e passivos contingentes

Não existem processos judiciais ou administrativos de natureza tributária, cível ou trabalhista em 30 de junho de 2009 e de 2008.

(b) Receita de prestação de serviço

Referem-se a valores a receber de comissões sobre serviços de corretagem prestados no valor de R\$ 1.713 (2008 - R\$ 0).

(c) Despesas de pessoal

Referem-se substancialmente à despesa de encargos e salários no semestre no valor de R\$ 869 (2008 - R\$ 0) e R\$ 2.176 (2008 - R\$ 0), respectivamente.

(d) Outras despesas administrativas

São compostas principalmente por despesas de serviços do sistema financeiro no valor de R\$ 512 (2008 - R\$ 0), processamento de dados no valor de R\$ 188 (2008 - R\$ 0) e despesa de viagens no valor de R\$ 60 (2008 - R\$ 0).

(e) Despesas tributárias

Referem-se substancialmente à despesa para o pagamento de ISS no valor de R\$ 88 (2008 - R\$ 0), despesa para o pagamento da COFINS no valor de R\$ 41 (2008 - R\$ 0) e despesa para o pagamento do PIS no valor R\$ 7 (2008 - R\$ 0).

11. EVENTO SUBSEQUENTE

(a) Aumento de capital

Em 12 de agosto de 2009 o capital social da corretora passou de R\$ 15.000 para R\$ 50.000, representando um aumento efetivo de R\$ 35.000 através da emissão de ações ordinárias idênticas às existentes e ao preço unitário de R\$ 1 (hum real) cada ação efetuado pela controladora integral Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. Aguardando aprovação do BACEN.